

REQUERIMENTO Nº , DE 2008
(Do Sr. Deputado Lelo Coimbra)

Requer a realização de audiência pública a fim de debater o Projeto de Lei nº 7.650, de 2006, do Senado Federal, que “altera os arts. 24 e 34 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para instituir a jornada de tempo integral no ensino fundamental, no prazo de 5 (cinco) anos”.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada audiência pública a fim de debater o Projeto de Lei nº 7.650, de 2006, do Senado Federal, que “altera os arts. 24 e 34 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para instituir a jornada de tempo integral no ensino fundamental, no prazo de 5 (cinco) anos”.

Assim, em data a ser definida por esta Comissão e membros interessados, convidaríamos todos os envolvidos a participarem desta reunião.

JUSTIFICAÇÃO

No intuito de obter maiores esclarecimentos acerca do Projeto de Lei nº 7.650/06, e a pedido dos Deputados da Comissão de Educação para melhor debater a jornada de tempo integral no ensino fundamental, requeiro ao

plenário da Comissão audiência pública com os representantes do MEC e os Deputados autores de projetos que tratam do mesmo assunto.

Sala das Sessões, em 01 de julho de 2008.

Deputado LELO COIMBRA

PMDB/ES